



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Resolução CEE/PI nº 084/2018

Renova, até 30 de junho de 2019, as escolas da REDE MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, Autoriza os Cursos Ensino Fundamental Anos Finais Regular e Ensino Fundamental Completo, na modalidade EJA, com determinações e recomendação e convalida estudos.

A Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação contida nos Processos CEE/PI nºs 012/2018 e 013/2018,
CONSIDERANDO o Parecer CEE/PI nº 099/2018, relatado pela Conselheira Maria Pereira da Silva Xavier, aprovado na Sessão Plenária do dia 09 de agosto de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Renovar, até 30 de junho de 2019, a autorização de funcionamento das escolas da REDE MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, e Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, especificadas no ANEXO ÚNICO desta Resolução.

Art. 2º - Autorizar os Cursos Ensino Fundamental Anos Finais Regular e Ensino Fundamental Completo, na modalidade EJA, da REDE MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ (PI), especificadas no ANEXO ÚNICO desta Resolução.

Art. 3º - Convalidar os estudos realizados pelos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal no período entre o encerramento da Resolução CEE/PI nº 086/2011 em 30 de junho de 2016 e da Resolução CEE/PI nº 087/2011 em 30 de junho de 2014, até a data de homologação desta Resolução..

Art. 4º - Determinar que a Prefeitura Municipal cumpra o exposto no Parecer CEE/PI nº 099/2018.

Art. 5º - Determinar, ainda, que a Prefeitura Municipal dê publicidade a este ato autorizativo, conforme Resolução CEE/PI nº 319/2006.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO”, do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 09 de agosto de 2018.

Consª Maria Pereira da Silva Xavier
Presidente do CEE/PI

HOMOLOGO a Resolução CEE/PI nº 084/2018 do Egrégio Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 13 de agosto de 2018.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Educação